

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 326315**

**Entidade:**

Código: 0353-1      Sigla: RBS PREV      CNPJ: 01.594.327/0001-00  
Razão Social: RBS PREV-SOCIEDADE PREVIDENCIARIA

**Plano:**

CNPB: 1996003038      Sigla: RBS PREV      Modalidade: Contribuição Variável  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS RBS PREV  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: ADRIANA GOMES RODRIGUES      MIBA: 992      MTE: 992  
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício      Tipo: Completa      Dt. Cadastro: 31/07/2019      Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 109

Observações:

A duração do passivo é de 9,10 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SERÁ CONCEDIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUE ESTIVER RECEBENDO OU QUE TENHA RECEBIDO NO EXERCÍCIO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO MENSAL PELO PLANO. PARA OS PARTICIPANTES QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO SUBITEM 7.49.1 E PARA O BENEFICIÁRIO QUE RECEBE PENSÃO POR MORTE NA FORMA DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO, QUANTOS FOREM OS MESES DOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS DEVIDOS NO EXERCÍCIO, ATÉ O MÁXIMO DE 12/12. PARA OS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO ITEM 7.49 O VALOR DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ AO VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MESMO MÊS. OCORRENDO A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO ANTES DO MÊS DE DEZEMBRO, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO NO MÊS DA CESSAÇÃO QUANTOS FOREM OS MESES DO BENEFÍCIO DEVIDO NO EXERCÍCIO, ATÉ O MAX DE 12/12. O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO.					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALICIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

**Benefício:** APOSENTADORIA ANTECIPADA

**Benef. Programado:** Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALICIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

**Benefício:** APOSENTADORIA NORMAL

**Benef. Programado:** Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALICIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

**Benefício:** APOSENTADORIA NORMAL

**Benef. Programado:** Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALICIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

**Benefício:** BENEFÍCIO ESPECIAL

**Benef. Programado:** Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO ESPECIAL CORRESPONDERÁ À PARCELA DO FUNDO PREVIDENCIAL DE PARTICIPANTE APURADA NO EXERCÍCIO DE 2014 ATRIBUÍVEL AO PARTICIPANTE.

**Benefício:** BENEFÍCIO MÍNIMO

<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> AO PARTICIPANTE QUE POR FORÇA DO REGULAMENTO NÃO EFETUOU CONTRIB. BÁSICA OU O SOMATÓRIO DOS SALDOS DA CONTA BÁSICA DE PARTICIPANTE E DA CONTA PATROCINADORA FOR INFERIOR A 3 X SAL X SC/30, ONDE: SAL = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SC = SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, SERÁ ASSEGURADA A PERCEPÇÃO DE UM BENEFÍCIO MÍNIMO APURADO C/BASE NA FÓRMULA ACIMA NOS CASOS DE APOSENTADORIAS NORMAL E ANTECIPADA, BENEF. POR INVALIDEZ E BENEF. POR MORTE. O BENEF. MÍNIMO SERÁ CALCULADO COM BASE NOS DADOS DO PARTICIP. NA DATA DO CÁLCULO DO BENEF. E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA. ESSE BENEFÍCIO SUBSTITUI OS ACIMA MENCIONADOS APURADOS NA FORMA DO REGUL. A DATA DO CÁLC. DO BENEFÍCIO DE APOS. NORMAL É O TÉRMINO DO VÍNCULO, OU A DATA DA ELEGIBILIDADE NO CASO DE AUTOPATROCINADO A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ É A DATA DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO. NO CASO DO BENEF. POR MORTE A DATA DO CÁLCULO É A DATA DO FALEC. DO PARTICIPANTE E NA APOSENTADORIA ANTECIPADA É A DATA DO REQUERIMENTO					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO MÍNIMO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> AO PARTICIPANTE QUE POR FORÇA DO REGULAMENTO NÃO EFETUOU CONTRIB. BÁSICA OU O SOMATÓRIO DOS SALDOS DA CONTA BÁSICA DE PARTICIPANTE E DA CONTA PATROCINADORA FOR INFERIOR A 3 X SAL X SC/30, ONDE: SAL = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SC = SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, SERÁ ASSEGURADA A PERCEPÇÃO DE UM BENEFÍCIO MÍNIMO APURADO C/BASE NA FÓRMULA ACIMA NOS CASOS DE APOSENTADORIAS NORMAL E ANTECIPADA, BENEF. POR INVALIDEZ E BENEF. POR MORTE. O BENEF. MÍNIMO SERÁ CALCULADO COM BASE NOS DADOS DO PARTICIP. NA DATA DO CÁLCULO DO BENEF. E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA. ESSE BENEFÍCIO SUBSTITUI OS ACIMA MENCIONADOS APURADOS NA FORMA DO REGUL. A DATA DO CÁLC. DO BENEFÍCIO DE APOS. NORMAL É O TÉRMINO DO VÍNCULO, OU A DATA DA ELEGIBILIDADE NO CASO DE AUTOPATROCINADO A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ É A DATA DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO. NO CASO DO BENEF. POR MORTE A DATA DO CÁLCULO É A DATA DO FALEC. DO PARTICIPANTE E NA APOSENTADORIA ANTECIPADA É A DATA DO REQUERIMENTO					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS: I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS; II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE; III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS: I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS; II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE; III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

CONSISTIRÁ NUM VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR DO SCT NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO COM BASE NO RETORNO DE INVESTIMENTOS. O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S). CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S) POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O(S) BENEFICIÁRIO(S) PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA ALTERNATIVAS ACIMA

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ NUM VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR DO SCT NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO COM BASE NO RETORNO DE INVESTIMENTOS. O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S). CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S) POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O(S) BENEFICIÁRIO(S) PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA ALTERNATIVAS ACIMA

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF. DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF. OPÇÃO DO PARTICIPANTE P/UMA DAS RENDAS PREVISTAS NO ITEM 7.49 DO REG. PARA O PART. QUE NÃO EFETUOU CONTR. BÁSICA P/O PLANO OU CUJO SOMATÓRIO SALDOS DE CONTA BÁSICA DE PART. E DA CONTA DE PATROCINADORA FOR INFERIOR AO VALOR APURADO CONF. DESCRITO ABAIXO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL CORRESPONDERÁ AO RESULTADO OBTIDO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA:  $3 \times \text{SAL} \times \text{SC}/30 \times \text{F}$ . ESSA FÓRMULA SERÁ APLICADA NO TÉRMINO DO VÍNCULO C/PATROCINADORA OU NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD NO CASO AUTOPATROCINADO. O VALOR É ATUALIZADO PELO RETORNO DE INVESTIMNTOS ATÉ O REQUERIMENTO DO BENEFICIO E PAGO EM PARCELA ÚNICA JUNTO C/RECURSOS DO INCISO I DO ITEM 6.1 DO REG.

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF. DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF. OPÇÃO DO PARTICIPANTE P/UMA DAS RENDAS PREVISTAS NO ITEM 7.49 DO REG. PARA O PART. QUE NÃO EFETUOU CONTR. BÁSICA P/O PLANO OU CUJO SOMATÓRIO SALDOS DE CONTA BÁSICA DE PART. E DA CONTA DE PATROCINADORA FOR INFERIOR AO VALOR APURADO CONF. DESCRITO ABAIXO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL CORRESPONDERÁ AO RESULTADO OBTIDO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA:  $3 \times \text{SAL} \times \text{SC}/30 \times \text{F}$ . ESSA FÓRMULA SERÁ APLICADA NO TÉRMINO DO VÍNCULO C/PATROCINADORA OU NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD NO CASO AUTOPATROCINADO. O VALOR É ATUALIZADO PELO RETORNO DE INVESTIMNTOS ATÉ O REQUERIMENTO DO BENEFICIO E PAGO EM PARCELA ÚNICA JUNTO C/RECURSOS DO INCISO I DO ITEM 6.1 DO REG.

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL APURADA NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A:

I) 60% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO NO CASO DO PARTICIPANTE FALECIDO TER OPTADO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM REVERSÃO PARA BENEFICIÁRIOS E DO BENEFÍCIO ADICIONAL QUE ESTE RECEBIA, SE FOR O CASO, ESTE ÚLTIMO PELO PRAZO REMANESCENTE;

II) 100% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NO MÊS DO SEU FALECIMENTO NO CASO DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO PELO PRAZO REMANESCENTE;

III) PERCENTUAL DE 0,05% A 3% A SER DEFINIDO PELO BENEFICIÁRIO APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE NO CASO DE PARTICIPANTE QUE RECEBIA PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA TOTAL;

IV) RENDA MENSAL EM REAIS DEFINIDA PELO BENEFICIÁRIO NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE			
-------------------	------------------	--	--	--

<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
<p>CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL APURADA NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A:</p> <p>I) 60% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO NO CASO DO PARTICIPANTE FALECIDO TER OPTADO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM REVERSÃO PARA BENEFICIÁRIOS E DO BENEFÍCIO ADICIONAL QUE ESTE RECEBIA, SE FOR O CASO, ESTE ÚLTIMO PELO PRAZO REMANESCENTE;</p> <p>II) 100% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NO MÊS DO SEU FALECIMENTO NO CASO DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO PELO PRAZO REMANESCENTE;</p> <p>III) PERCENTUAL DE 0,05% A 3% A SER DEFINIDO PELO BENEFICIÁRIO APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE NO CASO DE PARTICIPANTE QUE RECEBIA PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA TOTAL;</p> <p>IV) RENDA MENSAL EM REAIS DEFINIDA PELO BENEFICIÁRIO NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.</p>					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Grupo RBS - I**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
79.845.830/0001-70	TELEVISAO JOACABA LTDA
83.844.811/0001-04	RBS EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICACOES LTDA
72.271.471/0001-45	REDE BRASIL SUL ADMINISTRACAO ECOBRANCA LTDA
76.851.492/0001-90	TELEVISAO CHAPECO S/A
79.224.614/0001-07	RADIO ITAPEMA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA
80.430.317/0001-05	RADIO ATLANTIDA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA
82.645.029/0001-95	TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S A
82.916.503/0001-76	RBS TV CRICIUMA LTDA.
83.093.708/0001-61	RADIO ATLANTIDA FM DE BLUMENAU LTDA
82.611.617/0001-08	CIA CATARINENSE DE RADIO E TELEVISAO
83.879.239/0001-00	DIARIO DA MANHA LTDA
79.419.289/0001-38	RADIO ELDORADO FM DE JOINVILLE LIMITADA
95.778.395/0001-64	RADIO CIDADE FM DE CRICIUMA LIMITADA
79.227.963/0001-82	todo

Participantes Ativos:	1.151	Tempo médio de contribuição (meses):	92
Folha de Salário de Participação:	R\$40.692.066,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	92

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	1.00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A inflação anual de 2019 (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2019 reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A adoção do fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.			
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	0.98		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98		

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A inflação anual de 2019 (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado em 2019.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete a expectativa de inflação anual de aproximadamente 3.80%.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 3.80% a.a. e resulta no fator de capacidade de 98%.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	115,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Observou uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas não ocorreu concessão de benefício na forma de renda vitalícia no período.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Foi considerada como hipótese a elegibilidade do participante à aposentadoria normal.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Essa hipótese considera que 100% dos participantes ativos irão se aposentar na a primeira idade elegível a aposentadoria normal. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	65
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	65,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não houve concessão de benefício na forma de renda vitalícia em 2019. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela RBS Prev. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 65% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, conforme resultado do estudo de hipóteses realizado em 2019.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	Experiência RBS 2013/2016 modificada
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	608,33
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	628,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

<b>Valor:</b>	COTAS DO PATRIMONIO	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		7,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		10,40
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Apesar da divergência entre o esperado (8.59) e o ocorrido (10.40), o resultado do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2019.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
O indexador do plano não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação.		
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário	
<b>Valor:</b>	3.04	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		3,04
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		3,26
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,26% acima da inflação, quando de compararam os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2019 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Baseado em estudo realizado em 2019 pelas patrocinadoras, a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,04% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado pela patrocinadoras.		
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
<b>Valor:</b>	0	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde a rentabilidade líquida da taxa de juros conforme previsto no regulamento do plano.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.		
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez	
<b>Valor:</b>	Light Fraca	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		3,34
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		5,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.		

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4.39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,39

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,67

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela RBS Prev equivale a 10,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,67%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2019.

**Opinião do atuário:**

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,32% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39%.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**



<b>Benefício: ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.415,39
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			968.249,15
<b>Benefícios Concedidos</b>			968.249,15
<b>Contribuição Definida</b>			968.249,15
Saldo de Conta dos Assistidos			968.249,15
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: APOSENTADORIA NORMAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	910.084,00
		Custo do Ano (%):	2,24
<b>Provisões Matemáticas</b>			16.970.732,36
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			16.970.732,36
<b>Contribuição Definida</b>			16.970.732,36
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			9.764.981,41
Saldo de Contas – parcela Participantes			7.205.750,95
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	39.877,00
		Custo do Ano (%):	0,10
<b>Provisões Matemáticas</b>			578.691,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			578.691,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			550.410,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			941.574,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			391.164,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			28.281,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			51.215,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			22.934,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Grupo RBS - I</b>			
Custo do Ano (R\$):		949.961,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	18.517.672,51
<b>Benefícios Concedidos</b>	968.249,15
<b>Contribuição Definida</b>	968.249,15
Saldo de Conta dos Assistidos	968.249,15
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	17.549.423,36
<b>Contribuição Definida</b>	16.970.732,36
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	9.764.981,41
Saldo de Contas – parcela Participantes	7.205.750,95
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	550.410,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	941.574,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	391.164,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	28.281,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.215,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	22.934,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$18.517.672,51	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Ver Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Reversão de Saldo	
Recursos recebidos no exercício		89.916,01
Recursos utilizados no exercício		175.231,44
Saldo		34.793,55

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Plano de custeio 2019:

Patrocinadoras:

Normal: 1,12% da folha de salários dos participantes, sendo 0,08% para custear o benefício mínimo e 1,04% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento.

Participantes:

Básica: 0,67% da folha de salários dos participantes

Adicional: 0,15% da folha de salários dos participantes

Plano de custeio 2020:

Patrocinadoras:

Normal: 1,35% da folha de salários dos participantes, sendo 0,10% para custear o benefício mínimo e 1,25% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento

Participantes:

Básica: 0,82% da folha de salários dos participantes

Adicional: 0,17% da folha de salários dos participantes

Autopatrocinados 2019 e 2020:

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos:

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo 2019 e 2020:

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 18.517.672,51 com a constante o balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 1,04%. Convém ressaltar que 3,13%% (R\$ 578.691,00) do Passivo Atuarial de R\$ 18.517.672,51 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,87% restantes (R\$ 17.938.981,51) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev. As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder foram devidas as alterações de hipóteses baseadas no estudo de aderência realizado em 2019. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Houve alteração das seguintes hipóteses: Projeção de crescimento real de salários, Fator de Capacidade de Benefícios, Rotatividade e Composição Familiar.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

**GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Grupo RBS - II**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
93.401.958/0001-75	MAIOJAMA PARTICIPACOES LTDA
06.122.849/0001-14	RADIO ITAPEMA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA.
91.904.029/0001-53	RADIO EDUCADORA LTDA
92.011.253/0001-89	RADIO EDUCADORA DE GUAIBA LTDA - EPP
91.400.051/0001-66	RADIO ITAPEMA FM DE SANTA MARIA LTDA
87.346.821/0001-62	MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
87.463.535/0001-87	RBS TV BAGE LTDA.
87.519.237/0001-61	TELEVISAO URUGUAIANA LTDA
87.750.121/0001-39	TELEVISAO RIO GRANDE SA
87.978.771/0001-36	REDE POPULAR DE COMUNICACOES LTDA
88.404.645/0001-30	TELEVISAO CRUZ ALTA LTDA
88.593.181/0001-58	FUNDACAO MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO
89.294.565/0001-32	RADIO E TV UMBU LTDA
89.424.113/0001-28	TELEVISAO ALTO URUGUAI SA
89.972.988/0001-64	RADIO ITAPEMA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
90.522.491/0001-23	RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA MARIA LTDA
90.705.690/0001-77	RBS TV SANTA CRUZ LTDA
90.985.672/0001-96	RADIO ATLANTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA
91.043.687/0001-06	RADIO PIONEIRA STEREO LTDA
91.050.377/0001-00	RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA CRUZ LTDA
91.272.286/0001-10	RADIO ATLANTIDA FM DE TRAMANDAI LTDA
91.903.963/0001-50	RADIO ATLANTIDA FM DE PELOTAS LTDA
91.904.003/0001-05	RADIO ATLANTIDA FM DE PASSO FUNDO LTDA
92.236.314/0001-06	TELEVISAO TUIUTI SA
93.049.245/0001-94	RBS EMPRESA DE TVA LTDA
93.088.367/0001-90	RBS TV SANTA ROSA LTDA
93.097.343/0001-05	RBS - COMERCIO E LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA.
93.121.747/0001-89	PORTO TOUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME
94.995.693/0001-43	RBS ADMINISTRACAO E COBRANCAS LTDA
95.607.909/0001-19	TELEVISAO IMEMBUI SA
68.737.857/0001-22	RBS PARTICIPACOES S A
01.594.327/0001-00	RBS PREV-SOCIEDADE PREVIDENCIARIA
04.342.229/0001-65	JAYMAR INVESTIMENTOS LTDA
90.721.994/0001-28	RADIO GAUCHA SA
91.082.487/0001-54	ORBEAT SOM E IMAGEM LTDA
91.903.989/0001-07	RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
92.821.701/0001-00	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Participantes Ativos:	5.588	Tempo médio de contribuição (meses):	96
Folha de Salário de Participação:	R\$142.755.526,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	96

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

<b>Valor:</b>	1.00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A inflação anual de 2019 (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2019 reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.	
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	0.98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A inflação anual de 2019 (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado em 2019.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete a expectativa de inflação anual de aproximadamente 3.80%.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 3.80% a.a. e resulta no fator de capacidade de 98%.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	115,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Observou uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas não ocorreu concessão de benefício na forma de renda vitalícia no período.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Foi considerada como hipótese a elegibilidade do participante à aposentadoria normal.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Essa hipótese considera que 100% dos participantes ativos irão se aposentar na a primeira idade elegível a aposentadoria normal. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	65
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	65,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não houve concessão de benefício na forma de renda vitalícia em 2019. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela RBS Prev. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 65% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, conforme resultado do estudo de hipóteses realizado em 2019.	

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
<b>Valor:</b>	Experiência RBS 2013/2016 modificada	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	608,33	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	628,00	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019		
<b>Opinião do atuário:</b>		
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.		
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
<b>Valor:</b>	COTAS DO PATRIMONIO	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	7,91	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	10,40	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Apesar da divergência entre o esperado (8.59) e o ocorrido (10.40), o resultado do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2019.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
O indexador do plano não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação.		
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário	
<b>Valor:</b>	3.04	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,04	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,26	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,26% acima da inflação, quando de compararam os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2019 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Baseado em estudo realizado em 2019 pelas patrocinadoras, a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,04% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado pela patrocinadoras.		
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
<b>Valor:</b>	0	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde a rentabilidade líquida da taxa de juros conforme previsto no regulamento do plano.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

**Opinião do atuário:**

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4.39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,39

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,67

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela RBS Prev equivale a 10,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,67%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2019.

**Opinião do atuário:**

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,32% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39%.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	62	Valor médio do benefício (R\$):	4.464,35
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: APOSENTADORIA NORMAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	58	Valor médio do benefício (R\$):	6.686,79
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	6.528.784,00
		Custo do Ano (%):	4,58
<b>Provisões Matemáticas</b>			251.709.536,27
<b>Benefícios Concedidos</b>			107.138.093,47
<b>Contribuição Definida</b>			102.371.854,47
Saldo de Conta dos Assistidos			102.371.854,47
<b>Benefício Definido</b>			4.766.239,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.766.239,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			144.571.442,80
<b>Contribuição Definida</b>			144.571.442,80
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			67.800.171,51
Saldo de Contas – parcela Participantes			76.771.271,29
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	10.228,00
		Custo do Ano (%):	0,06
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.322.227,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			1.322.227,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			1.255.790,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.200.023,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			944.233,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			66.437,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			117.186,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			50.749,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	22	Valor médio do benefício (R\$):	9.411,00
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	5.282,00
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.951.027,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.951.027,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.951.027,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.951.027,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Grupo RBS - II</b>			
Custo do Ano (R\$):		6.539.012,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	254.982.790,27
<b>Benefícios Concedidos</b>	109.089.120,47
<b>Contribuição Definida</b>	102.371.854,47
Saldo de Conta dos Assistidos	102.371.854,47
<b>Benefício Definido</b>	6.717.266,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.766.239,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.951.027,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	145.893.669,80
<b>Contribuição Definida</b>	144.571.442,80
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	67.800.171,51
Saldo de Contas – parcela Participantes	76.771.271,29
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.255.790,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.200.023,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	944.233,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	66.437,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	117.186,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	50.749,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$256.518.333,43	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Ver Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Reversão de Saldo	
Recursos recebidos no exercício		490.722,35
Recursos utilizados no exercício		975.117,47
Saldo		542.698,42

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>		2.072.530,67
Patrocinador		239.555,98
Participantes Ativos		1.832.974,69
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Plano de custeio 2019:

Patrocinadoras:

Normal: 2,30% da folha de salários dos participantes, sendo 0,05% para custear o benefício mínimo e 2,25% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento.

Participantes:

Básica: 1,42% da folha de salários dos participantes

Adicional: 0,40% da folha de salários dos participantes

Plano de custeio 2020:

Patrocinadoras:

Normal: 2,64% da folha de salários dos participantes, sendo 0,06% para custear o benefício mínimo e 2,58% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento.

Participantes:

Básica: 1,57% da folha de salários dos participantes

Adicional: 0,43% da folha de salários dos participantes

Autopatrocinados:

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos. Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante serão utilizados para custear as contribuições de participante daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Benefícios Proporcionais Diferidos:

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo:

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 254.982.790,27 com a constante o balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,28%, portanto dentro do esperado. Convém ressaltar que 3,15% (R\$ 8.039.493,00) do Passivo Atuarial de R\$ 254.982.790,27 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,85% restantes (R\$ 246.943.297,27) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev. As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder foram devidas as alterações de hipóteses baseadas no estudo de aderência realizado em 2019. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Houve alteração das seguintes hipóteses: Projeção de crescimento real de salários, Fator de Capacidade de Benefícios, Rotatividade e Composição Familiar.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.



SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	6.739
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	7.488.973,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	273.500.462,78
<b>Benefícios Concedidos</b>	110.057.369,62
<b>Contribuição Definida</b>	103.340.103,62
Saldo de Conta dos Assistidos	103.340.103,62
<b>Benefício Definido</b>	6.717.266,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.766.239,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.951.027,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	163.443.093,16
<b>Contribuição Definida</b>	161.542.175,16
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	77.565.152,92
Saldo de Contas – parcela Participantes	83.977.022,24
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.806.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.141.597,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.335.397,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	94.718,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	168.401,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	73.683,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	
<b>Déficit Técnico</b>	
<b>Superávit Técnico</b>	
Reserva de Contingência	
Reserva Especial para Revisão de Plano	

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

**Grupo I:**

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

Os Fundos Previdenciais – Revisão de Plano Participantes e Patrocinadora 2017 foram revertidos na sua totalidade para recompor a reserva de contingência.

**Grupo II:**

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" e o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de março/2018. Os valores das contribuições foram creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer. Foi necessária a reversão total do Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinadora 2017, posicionado em 31/12/2019, para recompor a reserva de contingência.

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (43%) e atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008, vigente à época. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participantes está sendo utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes não contribuintes será utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios. Foi necessária a reversão parcial do Fundo Previdencial – Revisão de Plano Participantes 2017, posicionado em 31/12/2019, para recompor a reserva de contingência.

Os fundos descritos acima foram apurados na época com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente, apurado a época considerando a totalidade das contribuições vertidas ao plano por todas as suas patrocinadoras e participantes. Os Fundos Previdenciais estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2018.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O superávit reduziu de R\$ 1.783.258,74 em 31/12/2018 para R\$ 1.535.543,16 em 31/12/2019.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A redução do superávit decorre de inconsistência na base de dados 2018, referentes a participantes em BPD aguardando o benefício mínimo não inclusos na informação enviada para processamento da avaliação atuarial.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não há déficit a ser equacionado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

Consolidamos as ocorrências das hipóteses dos grupos.

O número de participantes ativos inclui:

Grupo I: 769 participantes ativos, 6 autopatrocinados e 376 participantes aguardando benefício proporcional diferido.

Grupo II: 2199 participantes ativos, 133 autopatrocinados e 3256 participantes aguardando benefício proporcional diferido.

O custo anual apresentado no benefício de aposentadoria normal corresponde às contribuições definidas no regulamento, estimados para os participantes e para as patrocinadoras. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar,

Fundo Previdencial Revisão de Plano Participante, Fundo Previdencial Revisão de Plano Patrocinadora e Fundo Administrativo.

Reserva de Contingência

Grupo I - NSC:

Nos termos do Art. 23 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência quando for inferior ao limite estabelecido por essa Resolução.

Em 31/12/2019, foi revertido R\$ 121.800,46 do Fundo de Revisão de Plano na sua totalidade para recompor a Reserva de Contingência, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, sendo R\$ 1.480,80 referente ao Fundo de Revisão de Plano de Patrocinadora e R\$ 120.319,66 de Fundo de Revisão de Plano de participante.

Após reversão do valor total dos Fundos de Reserva Especial foi necessária a reversão de R\$ 50.108,66 do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura do déficit apurado no exercício, sem a constituição de reserva de contingência.

Grupo II - RBS:

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.535.543,16.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Nos termos do Art. 23 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência quando for inferior ao limite estabelecido por essa Resolução. Sendo assim, em 31/12/2019, foi revertido R\$ 499.347,43 do Fundo da Reserva Especial Revisão de Patrocinadora e Participante para recompor a Reserva de Contingência. Foram utilizados recursos de ambos os fundos, sendo revertida a totalidade de recursos do Fundo das Patrocinadoras no valor de R\$ 239.555,98. O Fundo dos Participantes foi revertido o montante de R\$ 259.791,45, sendo que o valor restante será utilizado na forma anteriormente estabelecida pelo Conselho Deliberativo e pelas disposições regulamentares vigentes.

Ajuste de Precificação:

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Para o Plano de Benefícios RBS PREV – Grupo 1, uma vez que o déficit apurado foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável. Para o Plano de Benefícios RBS PREV – Grupo 2 uma vez que não há nova destinação de superávit (reserva especial), o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.